



DECRETO Nº 3498

de 08 de julho de 2021

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as contidas na Lei nº 806, de 30 de setembro de 2010 que reestrutura o Conselho Municipal de Educação, DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, os membros a seguir nominados::

I.

01 (um) Educador livremente nomeado pelo Prefeito Municipal:

Titular: *Selma Rodrigues de Freitas;*

Suplente: *Sandra Cristina Mioto de Gouvea;*

II.

(02) Representantes de pais de alunos, escolhido de lista tríplice formada

pelas Associações de Pais e Mestres e Conselhos Escolares, sendo 01 (um) Representante do Ensino fundamental e 01 (um) Representante da Educação Infantil:

Representante do Ensino Fundamental:

Titular: Élia Fátima Godoy Tatim;

Suplente: Fabiana Duarte de Oliveira;

Representante da Educação Infantil:

Titular: Juliana Lopes Paul;

Suplente: Karine Souza Reis Soares;

III.

04 (quatro) Representantes dos Profissionais de Educação do Sistema Municipal de Ensino escolhido de lista tríplice formada pelos seus pares; sendo 02 (dois) Representantes do Ensino Fundamental e 02 (dois) Representantes da

Educação Infantil:

Representante do Ensino Fundamental:

Titular: Delnara Pereira Joaquim Jandrey;

Suplente: Marinete Aparecida Ferreira Marks;

Titular: Reverson Rodrigues Dias;

Suplente: Paulo Henrique Vieira;

Representantes da Educação Infantil:

Titular: Amarildo Camargo Domingos;

Suplente: Minervina Paulo da Silva;

Titular: Marli Aparecida dos Santos Gonçalves;

Suplente: Cleide Manzano Armancio;

IV.

01 (um) Representante da Educação Especial ligada ao ensino público municipal:

Titular: Elis Daniela Farias Froes;

Suplente: Damares Gongora Moreira Alves;

V.

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jean Carlos Fajardo;

Suplente: Sirlene Moura da Silva;

VI.

01 (um) Representante das instituições privadas da educação infantil:

Titular: Adriane Nagel Sancandi;

Suplente: Luceni Martins Oliveira Maran;

VII.

01 (um) Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Fellipe Simão da Rosa;

Suplente: Josiane de Lima Urbanek Lemes

Art. 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Chapadão do Sul - MS, 08 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS KRUGPREFEITO MUNICIPAL

Decreto N° 3498/2021 - 08 de julho de 2021